



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO  
CONTRATO Nº 086/2023 ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DELFINOPOLIS/MG - E A EMPRESA RTA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.**

O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115-Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, por outro lado a empresa **RTA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.229.394/0001-39, com sede na Rua Rui Lourenço de Ataíde, 68 – São Sebastião | Delfinópolis-MG, neste ato representada pela Sra. Jessica Karyane da Silva, brasileira, solteira, engenheira, portadora do RG: 50.136.927-2 SSP/SP, e do CPF: 088.516.846-18, simplesmente **CONTRATADA** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 086/2023, conforme Processo nº 012/2023, Pregão Eletrônico nº: 008/2023, que se regerá pela legislação pertinente, com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 086/2023, por parte da Administração, visando **CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DELINÓPOLIS, CONFORME VISORIA IN LOCO. A SER CUSTEADO COM RECURSO PRÓPRIO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A alteração se refere-se as despesas relativas ao exercício de 2023, as quais serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 02 - EXECUTIVO

**ENTIDADE:** 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

**UNIDADE:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUBUNIDADE:** FMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FICHA:** 280

**FONTE 2621:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | **C.O:** 0000

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor a ser pago conforme memorando interno da Secretaria Municipal de Saúde é de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais);**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


A Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na imprensa oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 03 (duas) vias de igual teor e forma.

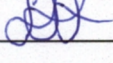
Delfinópolis/MG, 01 de Agosto de 2023


  
\_\_\_\_\_  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
**CINTHIA DE OLIVEIRA BARBOSA**  
PROCURADORA MUNICIPAL  
OAB/MG 124910

#### TESTEMUNHA:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

  
LUCAS DE SOUZA SUAVINHA  
ASSIST. ADMINISTRATIVO  
CPF: 398.495.148-50